

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº. 12/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS À
FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PINTADAS/RN.**

PORTARIA Nº. 12/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 03 DE
FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade a servidora efetiva Maria das Graças da Silva, ocupante do cargo efeito Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, matrícula funcional nº. 0000108/1, a ser gozada no período de 03.02.2025 a 04.05.2025, retornando ao trabalho dia 05.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos práticos a partir da presente data, três de fevereiro do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,
Estado do Rio Grande do Norte, 03 de fevereiro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)
CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 61384648

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2025.
EDIÇÃO 2084. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>